MOVIMENTO DE APOIO E SOLIDARIEDADE COLECTIVA AO LADOEIRO

Avenida Joaquim Morão Lopes Dias 6060-266 Ladoeiro CAE: 88990 NIPC: 501 806 601

ACTAS

Folha

Nº 2/2019

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e trinta minutos, reuniu, na Sede Social sita na Avenida Joaquim Morão Lopes Dias, Freguesia do Ladoeiro, Concelho de Idanha-a-Nova, a Assembleia Geral Ordinária do MASCAL, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Apresentação, discussão e votação do relatório e contas de gerência do ano de 2018 e distribuição do resultado líquido do exercício;

Ponto 2: Autorização para alienação de viatura;

Ponto 3: Outros assuntos de interesse do MASCAL e dos sócios.

O presidente da Mesa da Assembleia leu a convocatória e perguntou se algum sócio tinha alguma objeção à mesma. Não existindo nenhuma objeção, o presidente entrou no ponto um da ordem de trabalhos, procedendo-se à distribuição do resultado líquido do exercício e tomando a palavra a representante do gabinete de contabilidade do MASCAL, Rute Barroso; que expôs os valores do relatório e contas de gerência, que são os seguintes:

Proveitos: 571.978,54 €

Custos: 596.477,49 €

Resultado líquido do exercício: - 24.498,95 €

Posto à votação, o relatório teve o seguinte resultado:

Votos a favor – 42

Abstenções – 4

Votos contra - 0

Ainda referente a este ponto, a Direção apresentou uma proposta para que o Resultado Líquido do Exercício apurado (- 24.498,95 €), vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e cinco cêntimos, fosse transferido para Resultados Transitados.

MOVIMENTO DE APOIO E SOLIDARIEDADE COLECTIVA AO LADOEIRO

Avenida Joaquim Morão Lopes Dias 6060-266 Ladoeiro CAE: 88990 NIPC: 501 806 601

ACTAS

Folha

Tendo sido, desta forma, aprovado.

No ponto dois da ordem de trabalhos, foi posta à votação a alienação da viatura, que foi aprovada por unanimidade.

No ponto três da ordem de trabalhos, o Presidente da Direcção, João Geraldes, deu conhecimento aos presentes, da inspeção efetuada ao MASCAL, no ano anterior, pelo Núcleo de Fiscalização de Equipamentos Sociais da Segurança Social, que resultará, entre outras coisas, no fim do servico de Apoio à Comunidade no final do presente ano escolar e na redução do número de utentes em ERPI, de 22 para 17.

Informou também a Assembleia de uma reunião entre a Direção e a Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT), onde esta (ACT) transmitiu à Direção que existem três trabalhadoras com categorias profissionais que não correspondiam à função que estas desempenhavam; tendo a Direção corrigido a situação das mesmas. Desta reunião também resultou a verificação de valores a haver pela parte das trabalhadoras da Estrutura Residencial Para Pessoas Idosas, totalizando o valor aproximado de 6.000,00 €; que já se encontram a ser restituídos faseadamente às mesmas.

Referiu que a instituição se encontra economicamente fragilizada, apontando algumas despesas efetuadas, como o pagamento referente a dois meses em atraso aos fornecedores, no valor aproximado de 16.000,00 €; no pagamento de aproximadamente 5.000,00 € a uma empresa de reparações de eletrodomésticos e maquinaria; na reparação de viaturas, cilindro, esgotos, entre outros.

Tomou a palavra a Diretora Técnica, Tânia Cabral, para explicar os cálculos das mensalidades a pagar pelos utentes, consoante os Regulamentos Internos e Normas da Segurança Social.

Seguiu-se a intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia, Carlos Proença, que explicou alguns procedimentos na nova ordenação dos sócios do MASCAL e no voluntariado para a Instituição.

MOVIMENTO DE APOIO E SOLIDARIEDADE COLECTIVA AO LADOEIRO

Avenida Joaquim Morão Lopes Dias

6060-266 Ladoeiro

CAE: 88990

NIPC: 501 806 601

ACTAS

Folha 4

Foi prestado um agradecimento ao Senhor Joaquim Falcão, que voluntariamente se encontra a prestar serviços de reparações elétricas e foi lida a lista de nomes de pessoas que efetuaram donativos ao MASCAL.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Geral.

O Presidente:

O 1º Secretário:

A 2ª Secretária:

4,7059 dasilay Noseimanto